



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2018/00497 de 27 de setembro de 2018

Dispõe sobre a alteração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, período 2015/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência do Conselho da Justiça Federal estabelecida no art. 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 3º da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO o art. 26, § 1º, incisos I a V, da Resolução CNJ n. 211, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Instituição da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso I, alínea "a", da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, que dispõe acerca da Gestão da Estratégia da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o decidido pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal - COGEST e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00579, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI, para o período 2015-2020, na forma do anexo desta resolução, em harmonia com os Macrodesafios do Poder Judiciário e com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

Art. 2º O anexo de que trata o art. 1º desta resolução substitui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI, aprovado pela Resolução n. CJF-RES-2017/00457, e será disponibilizado no sítio do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

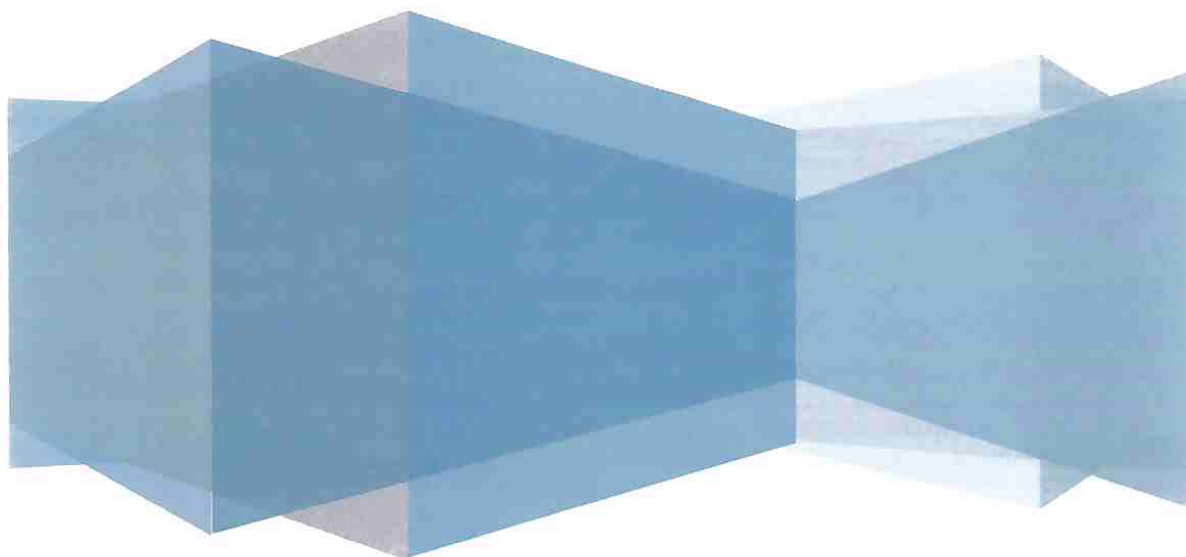
Classif. documental 00.08.00.01





Anexo A Estratégia da Justiça Federal 2015/2020

(Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e Plano
Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI)



Autenticado digitalmente por MONICA LACERDA DE MEDEIROS SALGADO.
Documento Nº: 1533174.15116039-6752 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFADM201600579V03

Apresentação

O Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI resumem as prioridades de nossa justiça especializada para o período 2015–2020. A elaboração desses planos teve início em junho de 2013, no I Encontro de Trabalho realizado no Conselho da Justiça Federal, onde se estabeleceram as premissas para a estratégia futura. O novo ciclo terá início em janeiro do próximo ano, quando a Resolução CJF n. 69, de 31 de julho de 2009, que definiu diretrizes para elaboração e gestão do planejamento estratégico da Justiça Federal, não mais atenderá a disciplina do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho 2013.

Essa nova resolução do CNJ foi inspirada nas conclusões do VII Encontro Nacional do Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em novembro de 2013, em Belém-PA, ocasião em que os presidentes dos 91 tribunais brasileiros aprovaram os macrodesafios da Estratégia Judiciário 2020.


Importa ressaltar, que os macrodesafios foram produzidos com intensa participação dos órgãos do Judiciário, que se organizaram por meio de uma rede colaborativa de governança, coordenada pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça e supervisionada pelos Conselheiros da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento. São os seguintes:

- garantia dos direitos de cidadania;
- celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- adoção de soluções alternativas de conflito;
- aprimoramento da gestão da justiça criminal;
- impulso às execuções fiscais e cíveis;
- combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
- melhoria da gestão de pessoas;
- aperfeiçoamento da gestão de custos;
- instituição da governança judiciária;
- melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

Para desdobrar esses macrodesafios, a Justiça Federal edita Resolução que estabelece a Gestão da Estratégia da Justiça Federal e apresenta, na forma do anexo, o PEJF e o PETI, nos quais, a partir de qualificados debates com envolvimento de magistrados e servidores, foram engendradas suas metas e iniciativas para os próximos seis anos, inclusive aquelas relacionadas à tecnologia da informação.

Os referidos planos descrevem a estratégia e definem a trajetória que a Justiça Federal realizará na busca por uma prestação jurisdicional mais efetiva. É, portanto, a síntese das políticas públicas judiciárias que se intenciona implementar nos anos vindouros.

Uma das inovações para esse novo ciclo é o fato de que o Plano Estratégico não contemplará apenas objetivos e metas, visto que delimitará, também, as principais iniciativas (programas, projetos e ações) que se pretende realizar, em âmbito nacional, para dar suporte ao alcance dos macrodesafios.



3



Nos próximos anos, permanece a política de incremento de produtividade de magistrados e servidores, que deve ser aumentada, no mínimo, a um nível que permita a equalização entre demanda (casos novos) e julgados, visando o descongestionamento do judiciário e a garantia da razoável duração do processo. Já para 2015, a pretensão, explicitada neste planejamento, é não admitir que um processo tenha, em qualquer grau de jurisdição, tramitação por período superior a cinco anos e, nos juizados especiais, que 70% dos processos não durem mais que três anos para serem resolvidos. Para o alcance desses resultados, entre as medidas estabelecidas nesse plano está a iniciativa de ampliar o uso do processo judicial eletrônico e, também, de adotar medidas para ajustar a estrutura das carreiras judiciais, de modo que haja a incorporação definitiva, por parte de servidores e magistrados, de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao uso pleno das ferramentas do processo virtual.

Outro macrodesafio que se almeja enfrentar nos próximos anos é o da redução do congestionamento das execuções. Conscientes de que, em muitos casos, a finalização dos processos que se encontram na fase de execução não depende apenas do impulso judicial, é um compromisso assumido baixar, todos os anos, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que os casos novos. Para a concretização desse desafio, uma das iniciativas propostas foi a implantação do Sistema Nacional de Cálculos, que visa uniformizar e dar transparência à forma de elaborar os cálculos judiciais, por meio da disponibilização de sistema, via web, para utilização pelo público interno (varas, gabinetes etc.) e externo (jurisdicionado, advogados e procuradores).

Nesse PEJF, alguns temas judiciais que já estavam contemplados no ciclo de gestão anterior permanecem como prioridade para os próximos anos. É caso das ações cíveis de improbidade e as relacionadas à prática de crimes de corrupção e outros crimes contra a administração pública a serem definidos e detalhados no glossário de metas. Esses processos não poderão durar, em cada instância da Justiça Federal, mais do que três anos.

Outra política da Justiça Federal, figurada nesse PEJF, é a da melhoria do sistema criminal. Nesse contexto, uma das ações prioritárias é o aperfeiçoamento dos sistemas de controle de penas e medidas alternativas, de modo a garantir que o início do cumprimento dessas penas seja realizado, no máximo, em 60 dias. Tal iniciativa cria a possibilidade concreta de aqueles que cometam atos de menor poder ofensivo tenham chance real de se reeducar e reintegrar à sociedade.

Ainda no âmbito da justiça criminal e da garantia dos direitos humanos, será prioridade na justiça federal o julgamento de processos que tratem de crimes relacionados a tráfico de pessoas e à redução à condição análoga a de escravos. A meta é julgar, em 2015, todos os processos relacionados a esses crimes, recebidos na Justiça Federal até 31 de dezembro de 2012.

Outra importante política judiciária, inclusa nesse plano, foi a decisão de enfrentar, com maior racionalidade e de forma sistêmica, a pleora de casos judiciais repetitivos. A justiça federal recebe milhares de processos em que a causa de pedir e o pedido são, muitas vezes, idênticos, variando apenas as partes. Soluções individuais para demandas de massa não têm sido a melhor estratégia para a resolução rápida e segura desses litígios. Para mudar esse cenário, uma das medidas estabelecidas nesse plano foi a decisão de aprimorar o fluxo de informações entre os tribunais regionais, as turmas recursais e os tribunais superiores



no que tange aos recursos repetitivos e aos de repercussão geral, com adoção de ferramentas informatizadas. Ademais, o propósito é realizar pesquisa científica, sob a coordenação do Centro de Estudos Judiciários - CEJ do CJF, relativamente às principais causas das demandas repetitivas, buscando medidas eficazes que permitam soluções de massa.

No que tange especificamente ao planejamento de tecnologia da informação, a principal estratégia é a melhoria da governança, com adoção de medidas que favoreçam o uso compartilhado, entre os órgãos da justiça federal, de profissionais e recursos de informática, visando, principalmente, a economicidade e eficiência na aplicação de orçamentos destinados à modernização tecnológica de nosso sistema judicial.

Seja no formato de objetivos, metas ou iniciativas, todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2020, propiciar a entrega de serviços judiciais de melhor qualidade, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Compõe o presente documento os seguintes produtos:

- ✓ Mapa Estratégico da Justiça Federal (macrodesafios, missão, visão de futuro e cenários);
- ✓ Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF:
 - objetivos estratégicos;
 - indicadores¹;
 - metas e
 - iniciativas (ações, projetos e programas)².
- ✓ Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, com suas descrições e fichas de indicadores.

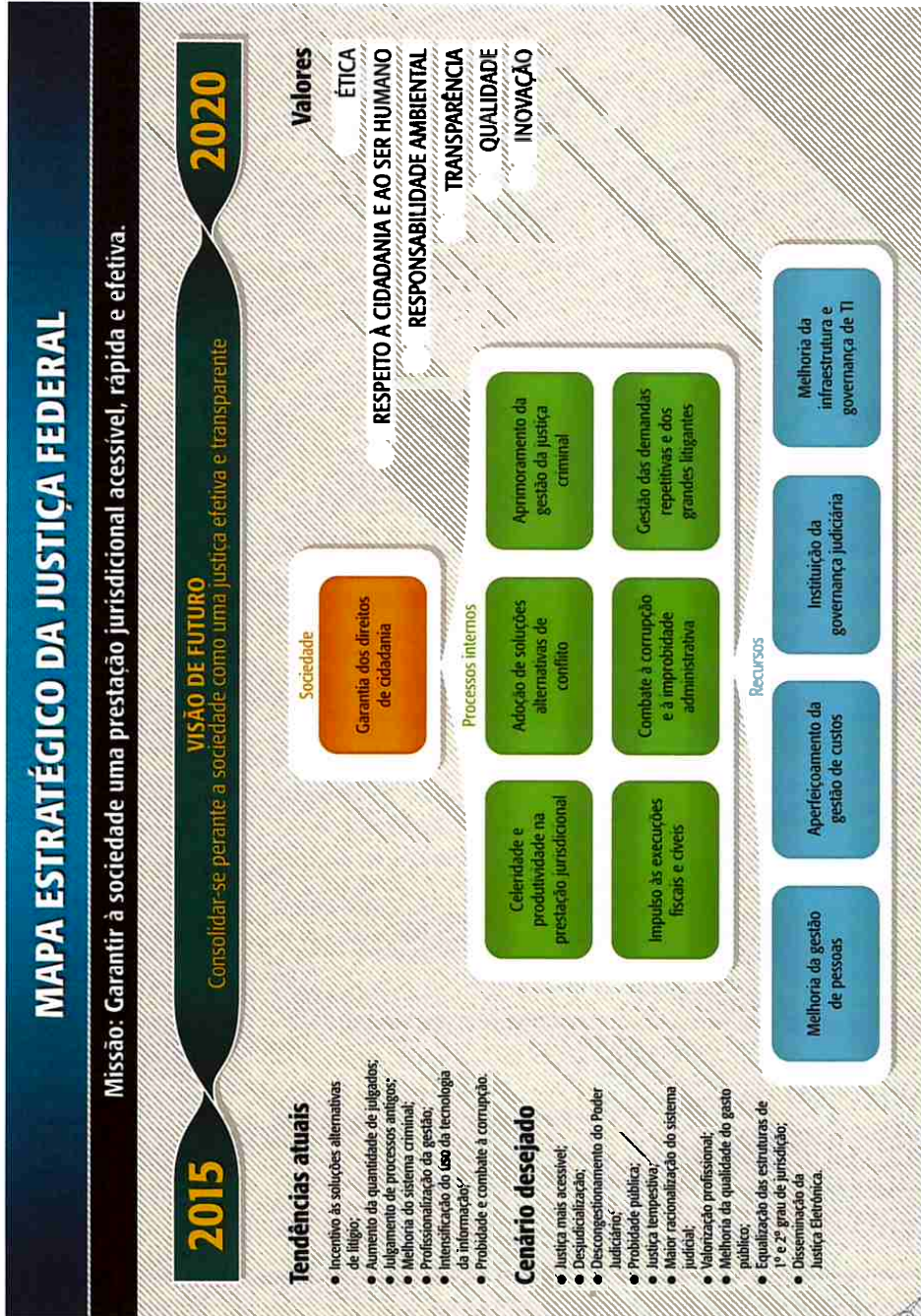
Sistema de Desenvolvimento Institucional
Conselho da Justiça Federal



¹ Os indicadores serão detalhados em material complementar.

² As iniciativas serão detalhadas em material complementar.





Macrodessafio do Poder Judiciário

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

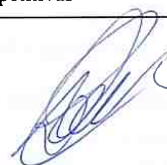
Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Objetivo estratégico da Justiça Federal

10. Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes.

Aprimorar a gestão das demandas repetitivas, considerando os processos sobrestados por recursos repetitivos e de repercussão geral, a fim de reduzir o acúmulo desses processos.

Indicadores	Iniciativas
Taxa de congestionamento líquido no 2º grau	- Aprimoramento do fluxo de informações recursos repetitivos e repercussão geral - Ferramenta de controle gerencial
Taxa de congestionamento líquido nas turmas recursais	- Centrais de controle de sobrestamentos (2016) - Pesquisa sobre demandas repetitivas



Perspectiva Recursos

Macrodesafio do Poder Judiciário

Melhoria da gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça Federal. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à modernização das carreiras; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Objetivo estratégico da Justiça Federal

11. Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal.

Fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e para a melhoria do clima organizacional.

Indicadores	Metas	Iniciativas
Taxa de satisfação de magistrados e servidores com o clima organizacional	Alcançar 70% de satisfação dos magistrados e servidores com o clima organizacional, até 2019	- Adequação da estrutura de cargos e desenvolvimento de competências a partir de novas demandas na Justiça Federal. - Fortalecimento do clima organizacional, com ênfase na promoção da saúde no trabalho.
Taxa de absenteísmo de magistrados e servidores	Manter, em todos os anos, o absenteísmo abaixo ou igual a 3%	
Taxa de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico	Attingir 100% de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico de saúde até 2020	



Macrodesafio do Poder Judiciário

Aperfeiçoamento na gestão de custos

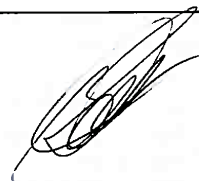
Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Requer o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Objetivo estratégico da Justiça Federal

12. Otimizar custos operacionais.

Buscar a racionalização na aquisição e utilização dos bens e serviços por meio de ações conjuntas dos órgãos da Justiça Federal, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

Iniciativa
Programa de sustentabilidade



Macrodesafio do Poder Judiciário

Instituição da governança judiciária

Trata-se da formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, gestão da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Objetivo estratégico da Justiça Federal

13. Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.

Propiciar aos gestores, magistrados e servidores ferramentas de planejamento, de tecnologia da informação, de gestão de projetos e de processo de trabalho, de comunicação e de monitoramento da estratégia que favoreçam a implementação da estratégia da Justiça Federal.

Indicador	Meta	Iniciativas
Taxa de adesão às práticas de gestão estratégica do Poder Judiciário	Atingir 90% de aderência às práticas de gestão estratégica do Poder Judiciário em 2020	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento das ações do plano de comunicação da estratégia - Implantação dos planos de gestão para desdobramento da estratégia (2016) - Implementação do sistema de governança da Justiça Federal



Macrodesafio do Poder Judiciário

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, e dos controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Objetivo estratégico da Justiça Federal

14. Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de tecnologia da informação.

Indicadores	Metas	Iniciativas
Índice de alcance do nivelamento nos portes de tecnologia, capacitação e automação	Assegurar que, até 2020, 100% dos órgãos estejam até o nível A dos portes de tecnologia, capacitação e automação	- Implantação de ferramentas de TIC para reduzir cartas precatórias - Nivelamento da infraestrutura de TI e uniformização do desenvolvimento de sistemas informatizados
Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI	Atingir, em 2019, 70% de avaliações consideradas positivas	
Taxa de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os serviços de TI	Atingir, em 2020, 70% de avaliações consideradas positivas	

15. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

Aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

Indicador	Meta	Iniciativas
Índice de governança de TI - iGovTI	Atingir o índice mínimo de 0,6 em 2020	- Implantação dos sistemas eletrônicos de gestão integrados. - Contratações conjuntas na área de TI

[Assinatura]
18



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

Missão

Garantir soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento da função institucional da Justiça Federal.

Visão

Consolidar-se como área estratégica da Justiça Federal e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções.

Atributos de valor de Tecnologia da Informação para a Justiça Federal

Segurança da informação digital

Qualidade

Inovação

Economicidade

Ética

Transparência



Macrodesafio do Poder Judiciário

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Objetivo estratégico da Justiça Federal

1. Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de Tecnologia da Informação.

Indicadores:

Indicadores	Meta
Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI, nas dimensões equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas	1 - Atingir, até 2019, 80% de satisfação dos clientes internos de TI
Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI, nas dimensões atendimento e sistemas	2 - Atingir, até 2020, 80% de satisfação dos clientes externos de TI

2. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

Aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

Indicadores:

Indicadores	Meta
Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD	3 - Atingir, em 2016, o índice mínimo de 0,5 do iGovTIC-JUD, em 2018, o índice mínimo de 0,55 e, em 2020, o índice mínimo de 0,6
Índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC	4 - Executar anualmente, no mínimo, 70% do Plano Anual de Capacitação de TIC.
Índice de execução do Plano Orçamentário de TIC	5 - Empenhar anualmente, no mínimo, 80% do Plano Orçamentário de TIC.




Índice de execução do Plano de Contratações de TIC	6 - Empenhar anualmente, no mínimo, 80% do Plano de Contratações de TIC.
Índice de processo formal de desenvolvimento e sustentação de <i>softwares</i>	7 - Implantar, até 2018, metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de software.
Índice de metodologia formal de Gestão de Riscos de TI	8 - Implantar, até 2018, processo formal de Gestão de Riscos de TI.

3. Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal

Assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento, a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.

Indicadores:

Indicadores	Meta
Índice de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal	9 - Atingir, em 2016, seis sistemas, em 2018, sete e, em 2020, oito.
Índice de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal	10 - Realizar, em 2015, uma contratação conjunta, em 2016, duas, em 2017, três, em 2018, quatro, em 2019, cinco e em 2020 seis.
Índice de nivelamento de infraestrutura de TI, conforme Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PNITI-JF	11 - Prover, até 2018, um Centro de Dados principal para o tribunal e, até 2019, mais um Centro de Dados secundário para contingência que atendam aos requisitos mínimos de segurança e disponibilidade constantes da PNITI-JF.
	12 - Atender totalmente, até 2020, os critérios de nivelamento mínimo de infraestrutura de TI, conforme cronograma proposto.
Índice de sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)	13 - Atingir, até 2018, 80% dos sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)




GLOSSÁRIO DE METAS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

META 1

Atingir, até 2019, 80% de satisfação dos clientes internos de TI.

Esclarecimento da Meta:

A meta está vinculada ao objetivo estratégico “**Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal**”. Por meio de aplicação de pesquisa de satisfação, a Justiça Federal espera obter subsídios para promover o fortalecimento do grau de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI.

Para verificar o cumprimento da meta foi desenvolvido o indicador “**Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI, nas dimensões equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas**” que mede o percentual de respostas dos itens da pesquisa de satisfação avaliados como positivos. O resultado apresentado pelo indicador expressa o nível de satisfação dos respondentes da pesquisa, contribuindo para a avaliação dos fatores que necessitam da implementação de ações visando à melhoria dos serviços de TI.

Periodicidade da medição	2017 e 2020
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Pesquisa de satisfação
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação/ CJF

Evolução da Meta (M1):

2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	-	60%	-	80%	-

Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo da Meta:



22



$$M1 = (P1.1 / P1.2) \times 100\%$$

ID	PARÂMETRO
P1.1	Quantidade de respostas dos itens da pesquisa de satisfação avaliados como positivas
P1.2	Quantidade total de respostas da pesquisa de satisfação

META 2

Atingir, até 2020, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico "Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal"**. Por meio de aplicação de pesquisa, a Justiça Federal espera obter subsídios para promover o fortalecimento do grau de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os serviços de TI.

Para verificar o cumprimento da meta foi desenvolvido o **indicador "Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI, nas dimensões atendimento e sistemas"** que mede a quantidade percentual de respostas dos itens avaliados como positivos. O resultado apresentado pelo indicador expressa o nível de satisfação dos respondentes da pesquisa, contribuindo para a avaliação dos fatores que necessitam da implementação de ações ou projetos de melhoria visando à melhoria dos serviços de TI.

Periodicidade da medição	2017 e 2020
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Pesquisa de satisfação
Responsável pela coleta	Secretaria de Estratégia e Governança - SEG / CJF

Evolução da Meta (M2):

2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	-	60%	-	-	80%

Critério de cumprimento da Meta

A Meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo da Meta:

$$M2 = (P2.1 / P2.2) \times 100\%$$

ID	PARÂMETRO



P2.1	Quantidade de respostas dos itens da pesquisa de satisfação avaliados como positivas
P2.2	Quantidade total de respostas da pesquisa de satisfação

META 3

Atingir, em 2016, o índice mínimo de 0,5 do iGovTI, em 2018, o índice mínimo de 0,55 e, em 2020, o índice mínimo de 0,6.

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao objetivo estratégico “**Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal**”, cujo fundamento é o aperfeiçoamento e consolidação de conjuntos de estruturas organizacionais e de processos de TI visando garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e a TI.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é o Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD, desenvolvido e medido pelo Conselho Nacional de Justiça com o propósito de identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário. Através do Questionário de Avaliação Anual (elaborado pelo TCU e customizado pelo CNJ par contemplar as diretrizes da Resolução CNJ nº 211/2015) é possível identificar o nível de Maturidade do Perfil da Governança de TIC.

Entende-se que atingido o valor especificado na meta, estará a Justiça Federal em condições de aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso da TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

Periodicidade da medição	2016, 2018 e 2020
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Unidade
Fonte de dados	Unidades dos órgãos da Justiça Federal / CNJ
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação – STI / CJF

Evolução da Meta (M3):

2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	0,5	-	0,55	-	0,6


Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se a Justiça Federal alcançar índice igual ou superior do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo da Meta:

$$M3 = \text{Somatório}^{\text{órgãos}} (P3.1 / P3.2) / 6$$

ID	PARÂMETRO




P3.1	Valor nominal do iGovTIC-JUD divulgado pelo CNJ para cada órgão da Justiça Federal
P3.2	Valor previsto para o exercício

META 4

Executar anualmente, no mínimo, 70% do Plano Anual de Capacitação de TIC.

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico "Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça federal"**. Por meio da capacitação dos servidores de TI, a Justiça Federal espera promover o fortalecimento das competências estratégicas, táticas e operacionais para aperfeiçoar e auxiliar na construção de processos de trabalho, controles eficientes e na execução das atividades de TI.

Para verificar o cumprimento da meta foi desenvolvido o **indicador "Índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC"** que mede o percentual de execução do plano de capacitação. O resultado apresentado pelo indicador contribui para a avaliação da eficiência do plano de capacitação.

Periodicidade da medição	Anual
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Plano de capacitação de TI
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação / CJF

Evolução da Meta (M4):

2015	2016	2017	2018	2019	2020
	70%	70%	70%	70%	70%

Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se os órgãos da Justiça Federal alcançarem 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo do Meta:

$$M4 = \text{Somatório}^{\text{órgãos}} (P4.1 / P4.2) / 6 \times 100\%$$

ID	PARÂMETRO
P4.1	Quantidade de capacitações realizadas por órgão
P4.2	Quantidade total de capacitações planejadas no órgão

Referência: Planejamento inicial anual de capacitação.



META 5

Empenhar anualmente, no mínimo, 80% do Plano Orçamentário de TIC.

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico “Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça federal”**. Por meio da verificação da execução orçamentária, a Justiça Federal espera assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.

Para verificar o cumprimento da meta foi desenvolvido o **indicador “Índice de execução do Plano Orçamentário de TIC”** que mede a capacidade dos Órgãos da Justiça Federal para executar os recursos disponibilizados.

Periodicidade da medição	Anual
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Tesouro (SIAFI), SPO/CJF e TIs dos TRFs
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação / CJF

Evolução da Meta (M5):

2015	2016	2017	2018	2019	2020
	80%	80%	80%	80%	80%

Critério de cumprimento


A Meta estará cumprida se os órgãos da Justiça Federal alcançarem 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo da Meta:

$$M5 = \text{Somatório}^{\text{6órgãos}} (P5.1 / P5.2) / 6 \times 100\%$$

ID	PARÂMETRO
P5.1	Valor do orçamento executado (empenhado) pelos órgãos da Justiça Federal. Não contabilizar créditos posteriores ao orçamento de TI definido no início do exercício.
P5.2	Valor do orçamento efetivamente disponibilizado à área de TI dos órgãos da Justiça Federal assim que definido o orçamento do exercício. Não contabilizar créditos posteriores ao orçamento de TI definido no início do exercício. Não descontar supressões posteriores ao orçamento de TI definido no início do exercício.

Referência: Planejamento inicial anual de execução orçamentária no início do exercício.




META 6

Empenhar anualmente, no mínimo, 80% do Plano de Contratações de TIC.

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico “Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça federal”**. Por meio da verificação da execução do Plano de Contratação de Soluções de TI – PCSTI, a Justiça Federal espera assegurar a efetiva adoção de ações necessárias à execução da estratégia.

Para verificar o cumprimento da meta foi desenvolvido o **indicador “Índice de execução do Plano de Contratações de TIC”**, que mede a capacidade dos órgãos da Justiça Federal para executar as contratações de TI planejadas.

Periodicidade da medição	Anual
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Plano de Contratações de TI
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação – STI / CJF

Evolução da Meta (M6):

2015	2016	2017	2018	2019	2020
	80%	80%	80%	80%	80%

Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se os órgãos da Justiça Federal alcançarem 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo da Meta:

$$M6 = \text{Somatório}^{\text{6órgãos}} (P6.1 / P6.2) / 6 \times 100\%$$

ID	PARÂMETRO
P6.1	Quantidade de contratações executadas pelos órgãos da Justiça Federal, aquelas que tiveram os valores empenhados de acordo com a quantidade prevista no PCSTI
P6.2	Quantidade total de contratações constantes do PCSTI dos órgãos da Justiça Federal, após adequação ao orçamento efetivamente disponibilizado à área de TI assim que definido o orçamento do exercício

Referência: Planejamento anual de contratação ou caso ocorra, sua revisão no início do exercício devido à disponibilidade orçamentária.



META 7

Implantar, até 2018, metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de softwares.

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico “Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça federal”**. Por meio da verificação da implantação formal de metodologia de desenvolvimento e de sustentação de *softwares*, a Justiça Federal espera assegurar a efetiva adoção de boas práticas e metodologias suficientes para garantir que a aplicação desenvolvida atenda às necessidades das áreas de negócio com qualidade e custo programado.

Para verificar o cumprimento da meta foi desenvolvido o **indicador “Índice de processo formal de desenvolvimento e sustentação de softwares”** que mede a capacidade dos Órgãos da Justiça Federal para seguir uma metodologia uniforme no desenvolvimento e sustentação de *softwares*.

Periodicidade da medição	2018
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Metodologia implantada
Fonte de dados	Atos normativos do Órgão
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação – STI / CJF

Evolução da Meta (M7):

2015	2016	2017	2018	2019	2020
			100%		

Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se os órgãos da Justiça Federal alcançarem 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo da Meta:

$$M7 = P7.1 / 6 \times 100\%$$

ID	PARÂMETRO
P7.1	Quantidade de órgãos da Justiça Federal com metodologia de desenvolvimento e sustentação de <i>softwares</i> de uso obrigatório implantada e formalmente instituída no órgão, contemplando no mínimo as fases de requisito, arquitetura, codificação, qualidade e homologação.




META 8

Implantar, até 2018, processo formal de Gestão de Riscos de TI.

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico “Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça federal”**. Por meio da verificação da implantação formal de Gestão de Riscos de TI, a Justiça Federal espera planejar seus recursos humanos e materiais de forma a reduzir ao mínimo possível os impactos no órgão, dos riscos aos quais a TI estiver submetida.

Para verificar o cumprimento da meta foi desenvolvido o **indicador “Índice de metodologia formal de Gestão de Riscos de TI”** que mede o atendimento dos órgãos da Justiça Federal para seguir uma metodologia que reduza, ao mínimo aceitável, possíveis riscos ao qual a TI do órgão esteja submetida.

Periodicidade da medição	2018
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Processo implantado
Fonte de dados	Atos normativos do Órgão
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação – STI / CJF

Evolução da Meta (M8):

2015	2016	2017	2018	2019	2020
			100%		

Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se os órgãos da Justiça Federal alcançarem 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo da Meta:

$$M8 = P8.1 / 6 \times 100\%$$

ID	PARÂMETRO
P8.1	Quantidade de órgãos da Justiça Federal com metodologia de Gestão de Riscos de TI de uso obrigatório implantada e formalmente instituída no órgão.




META 9

Atingir, em 2016, seis sistemas, em 2018, sete e, em 2020, oito.

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico "Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal"**. Atuar de forma sistêmica significa uma TI integrada e colaborativa, por meio da adoção de soluções e procedimentos que promovam a integração entre os órgãos da Justiça Federal, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento, a melhoria na execução das rotinas de trabalho e a segurança da informação, garantindo a convergência tecnológica, a economicidade e o aumento da eficiência operacional.

Com a meta, busca-se suprir as necessidades de sistemas de informação comuns à Justiça Federal.

Para avaliar o alcance da meta, foi desenvolvido o **indicador "Índice de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal"**.

Periodicidade da medição	2016, 2018 e 2020
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Unidade
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / CJF
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / CJF

Evolução da Meta (M9):

2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	6	-	7	-	8

Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se os órgãos da Justiça Federal alcançarem 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo da Meta:

$$M9 = P9.1$$

ID	PARÂMETRO
P9.1	Quantidade de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados por todos os órgãos da Justiça Federal, salvo exceção formalmente autorizada por autoridade competente do CJF.



META 10

Realizar, em 2015, uma contratação conjunta, em 2016, duas, em 2017, três, em 2018, quatro, em 2019, cinco e, em 2020, seis.

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico “Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal”**. Atuar de forma sistêmica é uma TI integrada e colaborativa, por meio da adoção de soluções e procedimentos que promovam a integração entre os órgãos da Justiça Federal, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento, a melhoria na execução das rotinas de trabalho e a segurança da informação (integridade, confidencialidade e disponibilidade de serviços), garantindo a convergência tecnológica, a economicidade e o aumento da eficiência operacional.

A meta é voltada para a contratação conjunta, por parte das unidades de TI da Justiça Federal, de soluções de TI.

Para avaliar o alcance da meta, foi desenvolvido o **indicador “Índice de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal”**.

Periodicidade da medição	Anual
Análise	Anual
Unidade de medida	Unidade
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / CJF
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / CJF

Evolução da Meta (M10):

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1	2	3	-	5	6

Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se a Justiça Federal alcançar 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo da Meta:

$$M10 = P10.1$$

ID	PARÂMETRO
P10.1	Quantidade de contratações conjuntas de soluções de TI executadas (Ata de Registro de Preço publicada, contrato assinado ou empenho emitido).



META 11

Prover, até 2018, um Centro de Dados principal para o tribunal e, até 2019, mais um Centro de Dados secundário para contingência que atendam aos requisitos mínimos de segurança e disponibilidade constantes da PNITI-JF.

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico “Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal”**. Por meio da adoção de Centros de Dados controlados e seguros, os órgãos da Justiça Federal poderão garantir uma adequada disponibilidade dos serviços de TI, propiciando a continuidade do negócio da Justiça Federal.

Para avaliar o alcance da meta, foi desenvolvido o **indicador “Índice de nivelamento de infraestrutura de TI, conforme Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - PNITI-JF”**, tendo sido derivado desse índice meta específica referente aos Centros de Dados, devido à sua criticidade.

Periodicidade da medição	2019
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Um ambiente provido no órgão
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação / STI / CJF
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação / STI / CJF

Evolução da Meta (M11):

2015	2016	2017	2018	2019	2020
			50%	100%	

Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se os órgãos da Justiça Federal alcançarem 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo da Meta:

$$M11.2018 = (P11.1 / \text{total de órgãos da JF}) \times 50\%$$

$$M11.2019 = (P11.1 + P11.2) / 2 / \text{total de órgãos da JF} \times 100\%$$

ID	PARÂMETRO
P11.1	Quantidade de Centros de Dados principais operacionais nos órgãos da Justiça Federal, atendendo a todos os requisitos mínimos de segurança e disponibilidade constantes da PNITI-JF
P11.2	Quantidade de Centros de Dados secundários de contingência operacionais nos órgãos na Justiça Federal, atendendo a todos os requisitos mínimos de segurança e disponibilidade constantes da PNITI-JF



META 12

Atender totalmente, até 2020, os critérios de nivelamento mínimo de infraestrutura de TI, conforme cronograma proposto.

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico "Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal"**. Por meio de um padrão mínimo de infraestrutura de TI a ser adotado pelos órgãos da Justiça Federal, pretende-se assegurar uma uniformidade nos serviços de TI prestados pela Justiça Federal.

Para avaliar o alcance da meta, foi desenvolvido o **indicador "Índice de nivelamento de infraestrutura de TI, conforme Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - PNITI-JF"**.

Periodicidade da medição	2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / CJF
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / CJF

Evolução da Meta (M12):

2015	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	100%

Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se a Justiça Federal alcançar 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula

$$M12 = \text{Somatório}^{\text{órgãos}} (P12.1 / P12.2) / 6 \times 100\%$$

ID	PARÂMETRO
P12.1	Quantidade planejada e executada, de critérios constantes da PNITI-JF, pelo CJF e por cada TRF. As execuções ocorridas no exercício medido se acumulam com os exercícios anteriores.
P12.2	Quantidade total planejada até 2020 de critérios constantes da PNITI-JF



META 13

Atingir, até 2018, 80% dos sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico “Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal”**. Por meio da adoção de um padrão de comunicação entre o Poder Judiciário e órgãos externos, bem como todos os atores do processo judicial, advocacia privada inclusive, pretende-se garantir maior eficiência na prestação jurisdicional e maior transparência nos atos praticados.

Para avaliar o alcance da meta, foi desenvolvido o **indicador “Índice de sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)”**.

Periodicidade da medição	2018
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / CJF
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / CJF

Evolução da Meta (M13):

2015	2016	2017	2018	2019	2020
			80%		

Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se a Justiça Federal alcançar 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula

$$M13 = (P13.1 / P13.2) \times 100\%$$

ID	PARÂMETRO
P13.1	Soma da quantidade de sistemas judiciais aderentes ao MNI em cada órgão da Justiça Federal
P13.2	Quantidade total de sistemas judiciais na Justiça Federal

Obs. Para processo físico, considerar para efeito da meta a implantação somente da operação de consulta do MNI.

A aderência ao MNI estará atendida se for utilizada pelo menos uma operação em qualquer versão do MNI.

